

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Processo Administrativo Nº. 020/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA**, sediada na Rua Professor Eugênio Teani, 309, Jardim Professor Benoá - Santana de Parnaíba / SP - CEP 06502-025, **torna público** a quem possa interessar que, conforme autorização do Excelentíssimo Presidente desta Casa Legislativa, Vereador **JOSÉ HUGO DA SILVA**, que realizará licitação, por meio de rede mundial de computadores (Internet), na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, pelo critério de julgamento **Menor Preço Global** que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em licença de uso de sistema informatizado de gestão pública, composto por diversos módulos integrados, devendo incluir serviços de migração e conversão de dados, implantação completa e treinamentos dos servidores, visando a modernização e otimização dos processos administrativos da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão e seus anexos.

O início de recebimento das propostas será a partir das **8h00min** do dia **15 de Maio de 2025** e o término do recebimento das propostas será até **08h59min** do dia **30 de Maio de 2025** por meio do *site* www.novobbmnet.com.br. O início da sessão será às **09h00min do dia 30 de Maio de 2025** para análise das propostas, e o oferecimento de lances a partir de **10h00min do dia 30 de Maio de 2025**. O **Edital** e seus respectivos modelos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estarão disponíveis no site da **BBMNET**, no **PNCP** – Portal Nacional de Contratações Públicas, e no Site da Câmara no endereço eletrônico: www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br, bem como o extrato deste aviso no DOE-SP e Jornal de grande circulação diária local, nos termos do art. 175, §2º, as Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro pela plataforma eletrônica **BBMNET**, conforme os prazos dispostos no item **13** do Edital.

Santana de Parnaíba, 13 de Maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
JOSÉ HUGO DA SILVA
PRESIDENTE